



Decreto Nº 41 - de 17 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 660,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 660,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 660,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 96.100,00

2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 11.168,56

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 107.268,56

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 107.268,56

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-2.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 8.651,18

2.07.00.20.122.0007.2.0044-2.710.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 8.680,88

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.332,06

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 17.332,06

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0057-2.661.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 126.760,62

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 126.760,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Abril de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72